

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS 2025**

Edital 01/2025

A coordenadora do projeto “**PAIP202521373 - PROGETE! em ação**”, professora **Dra. Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos**, torna público o processo de seleção de alunos para o Programa de Acompanhamento e Incentivo à Permanência, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital nº 38/2024 da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

1) Dos requisitos para a ingressar e permanecer no Programa Projetos de Apoio à Graduação:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2025.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

2) Número de Vagas

- Remuneradas: 1
- Voluntárias: 1

3) Da Inscrição

- a) As inscrições dos candidatos para seleção no edital PAIP Progete! Em Ação, serão realizadas no período de 20 a 25 de fevereiro de 2025, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online <https://forms.gle/dB3G2b9hpTtsc6ak8>
- b) No formulário de inscrição, o aluno deverá anexar o histórico escolar atualizado (emitido pelo SIGAA) e uma carta de motivação.
- c) Não será aceita a inscrição efetuada fora do prazo, feitas de outras formas, nem em desacordo com este Edital e com o Edital 38/2024 da Pro-reitoria de graduação.

- 4) Da documentação exigida no ato da inscrição**
- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
 - b) Carta de motivação;

5) Do processo seletivo

O processo seletivo se dará em 2 (duas) etapas:

3.1. Análise da documentação

- A nota desta etapa será obtida da seguinte forma: (Nota do IRA Geral + Nota obtida na Carta de motivação) / 2
- Nota mínima: 7,0.

3.2. Entrevista

- Na etapa da entrevista será analisada a carreira acadêmica do(a) candidato(a), bem como seu potencial de contribuição para o projeto.
- As entrevistas serão realizadas no dia 27/02/2025, a partir das 11h, por videoconferência. Os candidatos aprovados na análise da documentação receberão um e-mail até às 23:59h do dia 26/02/2025 com as orientações e o link para acesso a videoconferência.
- Caso seja necessária alguma alteração em locais, datas e horários, será informada para os candidatos por e-mail.
- Nota Mínima: 7,0

3.3. Estará desclassificado o candidato que:

- a) Não entregar algum dos documentos exigidos;
- b) Tiver nota menor que 7 em alguma das etapas;
- c) Não comparecer na Entrevista;
- d) Não atender aos requisitos especificados no item 1 deste edital.

3.4. Nota do Resultado do Processo Seletivo

- a) A nota em cada uma das etapas do processo seletivo será entre (0,0 – 10,0) com uma casa decimal.
- b) A nota final será composta por: (Nota da Análise da documentação + Nota da Entrevista) / 2.
- c) Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: desempenho acadêmico geral (IRA) e número de reprovações.

6) Da bolsa e vaga voluntária

- a) Os bolsistas remunerados terão direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2025;
- b) A vaga não remunerada participará de maneira voluntária durante o período de abril a dezembro de 2025;
- c) Aos bolsistas (remunerado e voluntário), será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

- d) Aos bolsistas (remunerado e voluntário), é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Monitoria de Projeto de Graduação, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará.

7) Divulgação do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 07 (sete) de março de 2025, no site do Campus Russas e no e-mail dos inscritos;
- b) Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes Documentos:
- i) Termo de Compromisso;
 - ii) Declaração Negativa de Bolsa e de outras Atividades (exceto voluntário)
 - iii) Declaração de Não Acúmulo de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
 - iv) Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário);
 - v) Versão assinada do edital de seleção dos bolsistas e dos voluntários (Orientador);
 - vi) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis (Orientador).
 - vii) Em caso de substituição de bolsista, serão chamados os candidatos classificáveis, em ordem decrescente de nota final, definido pelo item 3.(d) deste edital.

8) Do Cronograma

Período de inscrição	20 a 25 de fevereiro de 2025
Análise da documentação	26 de fevereiro de 2025
Resultado da análise da documentação	26 de fevereiro de 2025
Divulgação dos horários das entrevistas	26 de fevereiro de 2025
Entrevista	27 de fevereiro de 2025
Resultado da seleção	07 de março de 2025

Russas, 17 de fevereiro de 2025.

Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos

ANEXO I

Título do Projeto: Progete! Em Ação

1) Justificativa

A evasão no ensino superior é um dos principais desafios enfrentados pelas instituições de ensino. Fatores como dificuldades financeiras, acadêmicas e emocionais contribuem para que muitos estudantes abandonem seus cursos antes da conclusão. Este projeto tem como objetivo criar e implementar iniciativas que promovam a permanência dos alunos no ensino superior, garantindo suporte adequado para que possam concluir seus estudos com êxito.

2) Objetivos

2.1 Geral: Promover a permanência dos estudantes no ensino superior por meio de ações integradas de apoio acadêmico.

2.2 Específicos:

- Identificar as principais dificuldades e causas da evasão escolar na instituição;
- Identificar as disciplinas com maiores taxas de evasão dos cursos de ciência da computação e engenharia de software da UFC Campus de Russas
- Propor mecanismos de combate à evasão escolar nos cursos relacionados.

3) Ações Propostas:

- Desenvolver conteúdos e estratégias de planejamento de estudos e gestão do tempo.
- Apresentar oficinas de planejamento de estudos e gestão do tempo.
- Promover encontros periódicos para troca de experiências entre os estudantes.
- Desenvolver atividades de reconhecimento acadêmico e incentivos, como prêmios para bom desempenho e certificações extracurriculares junto às diferentes disciplinas do curso.
- Promover atividades de gerenciamento da evasão de algumas disciplinas do curso.

4) Indicadores de avaliação e acompanhamento

- a) Quantidade de alunos que participaram das atividades;
- b) Quantidade de alunos que obtiveram êxito na conclusão da(s) atividade(s);
- c) Acompanhamento da evasão em 2 disciplinas da UFC Campus de Russas;
- d) Feedback positivo em pelo menos 80% dos estudantes que participaram das atividades do projeto.